

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Credimax, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Cristóvão Pinho Queimado, 44 D, 3800-012 Aveiro

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006673

4. Contacto telefónico

234421753

5. Endereço de correio eletrónico

geral@credimax.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., NOVO BANCO, S.A., BANCO BPI, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., COFIDIS, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A., BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A., UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2527538 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2527539 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 24-01-2025

Até: 23-01-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Credimax, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.